

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.080 • Quarta-Feira, 13 de Janeiro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.463, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece, em face Da revisão anual, o percentual de contribuição previdenciária patronal devida ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 80, parágrafo único, da Lei Complementar nº 87, de 23 de novembro de 2005, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º A contribuição previdenciária patronal, do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Corumbá, de que trata o artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005, em decorrência de apuração em cálculo atuarial de 2020, com base em dados de dezembro de 2019, fica fixada em 13,79% (treze inteiros e setenta e nove centésimos por cento) para cada um, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DECRETO Nº 2.464, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designa membros para Comissão Especial de Credenciamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso

das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Credenciamento, incumbida de praticar os atos pertinentes e necessários vinculados ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de plantões na Rede de Urgência e Emergência do município de Corumbá:

- I - Waléria Cristiane Andrade Leite Giordano - Superintendente de Gestão em Saúde, mat. 1026;
- II - Tatiana da Silva dos Santos Mattos - Gerente de Gestão Estratégica, mat. 2608;
- III - Fernando da Silva de Medeiros - Gestor de Processos de Compras - mat.9303;
- IV - Patrícia Daga Moreira Garcia - Gerente de Atenção à Saúde - mat. 2789;
- V - Emerson Ferreira Moreira - Profissional de Medicina - mat. 5873;
- VI - Anderson de Oliveira Soares - Profissional de Medicina, mat.11557;
- VII - Marina Galharte Trotta - Coordenadora do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde, mat. 4242;
- VIII - Camila Bastos Rodrigues - Gerente Administrativo e Financeiro, mat. 8170.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do (a) titular, a presidência da comissão será exercida pelo membro subsequente, obedecida a ordem estabelecida no art. 1º.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- I - supervisionar e operacionalizar a tramitação dos procedimentos necessários à formatação do Credenciamento Público, com instrução processual se necessário;
- II - receber e analisar as propostas;
- III - emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV - decidir sobre os recursos interpostos;

Art. 4º A Comissão poderá reunir-se somente com o mínimo de 03 (três) membros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis



DECRETO Nº 2.465, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Declara "Situação de Emergência" no município de Corumbá - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a forte chuva ocorrida na madrugada do dia 13 de janeiro de 2021 no Município de Corumbá;

CONSIDERANDO que foi verificada precipitação de 187,2 mm em menos de 24 horas, o que extrapola o limite previsto para um mês de chuva;

CONSIDERANDO que várias famílias foram diretamente afetadas, tendo suas casas inundadas e necessitando, com urgência, de materiais básicos, como alimentos e produtos de higiene e limpeza;

CONSIDERANDO que foram verificados danos estruturais em vários pontos da cidade;

CONSIDERANDO a elaboração do Parecer Técnico nº. 001, de 13 de janeiro de 2021, pela Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, fundamentando o reconhecimento da situação anormal caracterizada como enxurrada, conforme COBRADE nº 1.2.2.0.0;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência" no município de Corumbá, afetado por enxurrada.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações do Desastre e pelo Croqui da área afetada elaborados pela Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Fica permitida a mobilização de toda a estrutura do Poder Executivo Municipal para atendimento à situação de emergência, sob a coordenação da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, autorizado o desencadeamento de Ações de Resposta ao Desastre.

Art. 3º De acordo com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação das áreas atingidas, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação deste decreto, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º Este Decreto irá vigorar por 90 dias a contar de sua publicação, admitida prorrogação por igual período.

Corumbá, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 90, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, § 3º da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE PESSOAL.....2
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...5
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....6
 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ6
 PARTE II - PODER LEGISLATIVO6

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Wagner de Oliveira Paes, Profissional de Educação, matrícula 6608, da Função de Confiança de Diretor de Escola C, símbolo FCAE-4, da EMR de Educação Integral Monte Azul.

Art. 2º Designar Gelsimara Cunha dos Santos, Profissional de Educação, matrícula 7468, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola C, símbolo FCAE-4, na EMR de Educação Integral Monte Azul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1 de janeiro de 2021.

Corumbá, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 91, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 12 e art. 81, § 3º da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elidio Benedito Da Silva Rodrigues, Técnico de Atividades Institucionais II, mat. 4947, para exercer Função de Confiança de Secretário de Escola III, símbolo FCAE-6, na CEMEI Estrelinha Verde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 92, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso I do art. 1º da Portaria "P" nº. 59/2021.

Art. 2º Nomear Jose Martinez Neiva Junior para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 3º Tornar sem efeito o inciso IV do art. 1º da Portaria "P" nº. 29/2021.

Art. 4º Nomear Fabio Luiz Pereira da Silva para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DAG-01, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Nomear Jovan Temeljkovitch para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico-Jurídico, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo

Art. 6º Nomear Jean Carlos Soares de Medeiros para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental I, símbolo DAG-05, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º Nomear Sebastiao Toledo Figueiredo para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, na Superintendência da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 8º Nomear Elizeu Viveiro Campos para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, na Superintendência da Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 9º Nomear Eder Luiz Brito de Souza para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, na Governadoria Municipal - Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 10 Tornar sem efeito o inciso XII do art. 1º da Portaria "P" nº. 38/2021.

Art. 11 Nomear Talita Iria Castro De Almeida Oliveira para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental II, símbolo DAG-06, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 12 Tornar sem efeito o inciso IV do art. 1º da Portaria "P" nº. 84/2021.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.



Corumbá, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 93, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SATURNINO DE ALMEIDA FILHO, Gestor de Relações Institucionais - Mat. 8468, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de janeiro de 2021.

Corumbá, 13 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Ato Sem Efeito

O Gerente de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **sem efeito** os atos praticados para o Pregão Eletrônico nº 75/2020 - Processo nº 14.803/2020, Motivo: ausência de Publicidade.

Assinam: Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação
Corumbá / MS, 13 de Janeiro de 2021

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2020 - Processo nº 14.803/2019

Objeto: aquisição de materiais permanentes (mobiliários), para atender as

Unidades de Ensino de Educação Infantil.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 16 de janeiro de 2021 ao dia 27 de janeiro de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 27 de janeiro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 13 de janeiro de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerência de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2021 - Processo nº 23.599/2020

Objeto: aquisição de materiais permanentes ares-condicionados para atender a demanda de climatização dos setores da Secretaria de Municipal de Finanças e Gestão.

Recebimento das propostas: do dia 15/01/2021, às 08h00 ao dia 27/01/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 27/01/2021 às 9:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 13 de janeiro de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação.

Extrato de Termo de Homologação - PP 60/2020

Processo: 12768/2020.

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavaro de Abreu, e a EMPRESA STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, CNPJ: 12.706.257/0001-42.

Objeto: aquisição de embarcação de alumínio e motor de popa 115 HP para transportar a assessoria técnica, pedagógica e administrativa, bem como dar apoio logístico às Escolas Municipais Rurais, localizadas na região ribeirinha da Secretaria Municipal de Educação.

Valores registrados:

PREFEITURA DE CORUMBÁ



Item	6265 Código	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA- EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	052.066.552	LANCHA DE ALUMÍNIO LANCHA DE ALUMÍNIO: BARCO TIPO LANCHA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,00 METROS; BOCA COM MEDIDA MÍNIMA DE 2,14 METROS; PONTAL COM MEDIDA MÍNIMA DE 0,75 M; CALADO COM MEDIDA MÍNIMA DE 0,35M; DESLOCAMENTO COM MEDIDA MÍNIMA DE 2,38M; PESO APROXIMADO DE 0,5 TONELADA; P.M.C. DE 1,88 TONELADA; COM LOTAÇÃO PARA 12 PASSAGEIROS + PILOTO (13 BANCOS ESTOFADOS); CONSOLE DE FIBRA NO MEIO COM PARA-BRISA EM ACRÍLICO FUME, VOLANTE E MEDIDORES DE INSTRUMENTOS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS; 01 REMO COM SUPORTE; CAPOTA REMOVÍVEL; BOMBA DE PORÃO COM AUTOMÁTICO; BATERIA DE 100A; LUZES DE PROA E POPA; COM TOMADA DE 12V. Marca: MARINE BOATS MARINE ESCOLAR	UNID.	1	115.999,99	115.999,99
2	052.066.526	MOTOR DE POPA 115HP MOTOR DE POPA 115HP 04 TEMPOS COM RELÓGIOS DE INSTRUMENTOS DIGITAIS, MOTOR COM POWER TRIM COM PARTIDA ELÉTRICA E COMANDO À DISTÂNCIA Marca: YAHAMA F115B	UN	1	70.000,00	70.000,00
Total do Proponente						185.999,99

Data da Assinatura: 13/01/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo nº 004/2020-AGETRAT, oriundo do Processo nº. 5627/2020, que tem como objeto a OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 1(UMA) TRAVESSIA ELEVADA DE PEDESTRES E 5(CINCO) ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Art. 2º. Fica designada a servidora **Caroline Ibañez da Silva**, matrícula nº. **12441**, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Fica designado o engenheiro civil Mauro Miranda Candia, **CREA/MS 2193/D**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento Técnico do contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 0004/2020-AGETRAT.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Luiz Fernando Moreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

RESOLUÇÃO Nº 064 de 06 de novembro de 2020.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 007/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a empresa Nasser Safa Ahmad ME.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ruzyr Campos Echeverria**, servidora pública, matrícula n. 4083, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 007/2020.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 007/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 007/2020, Processo n. 22.029/2020, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas (sacolão) para concessão de benefício eventual.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 06 de novembro de 2020.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

> CIENTE E DE ACORDO:

Ruzyr Campos Echeverria: _____

Marcelo José de Araújo: _____

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE
CORUMBÁ**

PORTARIA "P" FUNEC Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso IX do art. 1º da Portaria "P" nº. 2/2021.

Art. 2º Nomear Claudiney Barros da Cruz, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental I, símbolo DAG 05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º Tornar sem efeito o inciso XX do art. 1º da Portaria "P" nº. 2/2021.

Art. 4º Nomear Luciano Silva de Oliveira para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DAG 02, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 13 de janeiro de 2021.

HELINEY DE MIRANDA JÚNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

A T O Nº 001/2.021

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer que para o exercício de 2.021 a COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Legislativo Corumbaense fica constituído como segue: Presidente: JANEY DA SILVA STRAL, Membros: JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ e JOCILMAR DA CRUZ CHARUPÁ, Suplente dos Membros: ALICE DUARTE AYALA.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 12 de Janeiro de 2.021.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente da Câmara Municipal

A T O Nº 002/2.021

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I - Pregoeiro:

a) Janes da Silva Stral

II - Equipe de Apoio:

a) Julio Cesar Bravo

b) José Carlos Ribeiro da Cruz

c) Alice Duarte Ayala

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 12 de janeiro de 2.021.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente da Câmara Municipal



ATO Nº 003/2.021

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O REGIMENTO INTERNO E DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 67 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SILMIRIA DE LIMA PINHEIRO**, Auxiliar de Administração II, Classe M, Nível III, matrícula 13, do Quadro Permanente e Efetivo, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos Procedimentos Licitatórios realizados no Ano de 2.021 e seus respectivos Contratos Administrativos, até seu Termo de Encerramento, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

Art. 2º - Designar como Suplente o servidor **ERODANTE MILTON RIBEIRO FILHO**, Auxiliar de Administração II, Classe N, Nível III, matrícula 3, do Quadro Permanente e Efetivo.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no Mural da Câmara Municipal de Corumbá/MS e terá vigência até o vencimento dos contratos e de sua garantia quando houver.

Registre-se, Publica-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, em 12 de janeiro de 2.021.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente da Câmara Municipal